GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) – Nº 002/2026

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de 02 (duas) Impressoras Térmicas**, destinadas à unidade de Farmácia Hospitalar e áreas assistenciais do Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC). O objeto compreende o fornecimento integral dos equipamentos, transporte, transporte, garantia técnica mínima e suporte especializado.

QUADRO RESUMO DA CONTRATAÇÃO

item	Especificação	Detalhamento
01	**Título do Objeto**	Aquisição de Impressoras Térmicas
02	**Modalidade de Licitação**	Pregão Eletrônico
03	**Amparo Legal**	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Estaduais vigentes (ES).
04	**Estimativa do Valor da Contratação:**	R$ 2.647,80 (Dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
05	**Prazo estipulado de vigência contratual:**	O prazo de vigência da contratação é de 12(Doze) meses, prorrogáveis nos termos da Lei, e terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PCNP, na forma do artigo 105 da Lei Federal n° 14.133/2021.
06	**Informação da Reserva orçamentária:**	UG: 440912 - HAB Gestão: 44901 Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184, Elemento de Despesa: 449052 / 339039, Fonte: 1500.

HASH: 252b34acce7077265f9398a5bd33b67b6efe0959 7eec44333efb6de1ee9f93ec. Documento assinado digitalmente, valide em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/AUT9-T79Y-3D44-AUZF. Assinado por: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC em 21/05/2026.
2026-J9FL2X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/05/2026 07:51 PÁGINA 1 / 7

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA

TERMO DE REFERÊNCIA

item	Especificação	Detalhamento
07	**Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:**	Farmácia - HEAC.
08	**Prazo estipulado para entrega:**	Até 30 (trinta) dias úteis, a partir do recebimento da ordem de compra**.**
09	**Equipe responsável pela elaboração do TR:**	BRUNO PIMENTEL LOPES, nº funcional 4940415 E CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA, nº funcional 3529991.
10	**Versão e data da elaboração do Termo de Referência:**	Versão 1.0, de 20/05/2026.
11	**Equipe Fiscal/Gestor Do Contrato:**	BRUNO PIMENTEL LOPES, nº funcional 4940415 E CARLOS EDUARDO DELAQUA SILVA, nº funcional 3529991.

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

A presente contratação foi precedida de Estudo Técnico Preliminar (**ETP Impressoras Térmicas**), que integra este processo como apêndice, demonstrando a viabilidade técnica e a necessidade assistencial da solução escolhida.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1. Descrição e Quantitativos

Item	Descrição Técnica Detalhada	Unid.	Qtd.
01	Impressora Térmica de Mesa (Desktop) para etiquetas, tecnologia de transferência térmica e térmica direta, resolução mínima de 203 DPI, velocidade de impressão mínima de 4 pol/seg, sem cortador automático, bivolt automática.	Und.	02

HASH: 252b34acce7077265f9398a5bd33b67b6efe09597eec44333efb6de1ee9f93ec. Documento assinado digitalmente, valide em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/AUT9-T79Y-3D44-AUZF. Assinado por: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC em 21/05/2026.
2026-J9FL2X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/05/2026 07:51 PÁGINA 2 / 7

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA

TERMO DE REFERÊNCIA

3.2. Características Operacionais e Segurança:

O equipamento deve ser compatível com as rotinas de farmácia hospitalar, permitindo a impressão indelével de dados de rastreabilidade (lote, validade, código de barras/QR Code) em etiquetas de pequenos formatos utilizadas para unitarização de medicamentos.

3.3. Especificações Técnicas:

- **Tecnologia:** Transferência Térmica e Térmica Direta (Dual Mode).
- **Resolução:** Mínima de 203 DPI (8 dots/mm).
- **Velocidade:** Mínima de 4 polegadas por segundo (102 mm/s).
- **Largura de Impressão:** Mínima de 104 mm.
- **Conectividade:** Interface USB 2.0 (Obrigatória); RS-232 (Serial) e Ethernet 10/100 (Desejáveis/Integradas).
- **Memória:** Mínimo de 8MB RAM e 8MB Flash.
- **Linguagens:** Compatibilidade com PPLA e PPLB (emulação de mercado).
- **Alimentação:** Fonte bivolt automática (100-240V).
- **Referência:** Argox OS214 Plus ou equivalente/superior.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição fundamenta-se na necessidade de mitigação de riscos clínicos e conformidade regulatória. O uso de impressoras comuns (jato de tinta/laser) para rotulagem hospitalar gera etiquetas de baixa aderência e alta suscetibilidade a borrões, comprometendo a **Identificação Inequívoca do Paciente (Portaria MS nº 529/2013)**.

4.2. A rastreabilidade de medicamentos fracionados é requisito da **RDC ANVISA nº 36/2013**. A tecnologia de transferência térmica garante que a informação de lote e validade permaneça legível até o momento da administração ("beira-leito"), prevenindo eventos adversos graves por troca de medicação ou administração de itens vencidos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As impressoras serão alocadas no setor de Farmácia para a montagem de kits personalizados, garantindo que cada unidade medicamentosa possua um rótulo autoadesivo resistente à umidade e manipulação, otimizando o fluxo de trabalho da enfermagem e reduzindo o desperdício de insumos por perda de identificação.

HASH: 252b34acce7077265f9398a5bd33b67b6efe0959 7eec44333efb6de1ee9f93ec. Documento assinado digitalmente, valide em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/AUT9-T79Y-3D44-AUZF. Assinado por: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC em 21/05/2026.
2026-J9FL2X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/05/2026 07:51 PÁGINA 3 / 7

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA

TERMO DE REFERÊNCIA

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. **Qualificação Técnica:** A empresa deve comprovar aptidão para o fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação/automação comercial mediante atestados de capacidade técnica.

6.2. **Assistência Técnica:** Deve ser garantida rede de assistência técnica autorizada em território estadual (Espírito Santo) e/ou compromisso de suporte técnico *on-site* em caso de falha.

6.3. **Garantia:** Mínima de 12 (doze) meses on-site ou balcão (conforme oferta), incluindo cabeça de impressão.

7. SUBCONTRATAÇÃO

Fica vedada a subcontratação do objeto principal, visando garantir a responsabilidade direta da detentora da proposta sobre a qualidade e garantia dos equipamentos fornecidos.

8. GARANTIA CONTRATUAL

Conforme art. 96 da Lei 14.133/21, poderá ser exigida garantia de execução contratual em uma das modalidades admitidas por lei, correspondente a até 5% do valor total do contrato, a critério da Administração, visando resguardar o erário contra inadimplementos.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A contratada deverá entregar o objeto em sua embalagem original, acompanhado de manuais em português.

9.2. Responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes de frete, carga, descarga e seguros até o local de destino.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Substituir, sem ônus para o HEAC, qualquer equipamento que apresente defeito de fabricação constatado no ato da entrega ou durante o período de garantia.

HASH: 252b34acce7077265f9398a5bd33b67b6efe09597eec44333efb6de1ee9f93ec. Documento assinado digitalmente, valide em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/AUT9-T79Y-3D44-AUZF. Assinado por: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC em 21/05/2026.
2026-J9FL2X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/05/2026 07:51 PÁGINA 4 / 7

10.2. Oferecer treinamento básico (orientação técnica) aos servidores indicados pelo HEAC sobre a correta regulagem do temporizador e substituição da fita de teflon/resistência.

11. REQUISITOS DE QUALIDADE

Os produtos deverão ser transportados de forma a preservar a integridade dos mecanismos internos de impressão. Qualquer avaria na embalagem no ato da entrega será motivo de recusa provisória.

12. INSTALAÇÃO

A instalação física e configuração nos terminais de computador serão realizadas pela equipe de TI do HEAC, contudo, a contratada deve prestar suporte remoto ou presencial caso haja necessidade de ajustes para o perfeito funcionamento do maquinário.

13. VISITA TÉCNICA

A visita técnica é facultativa. Caso a licitante opte por não realizá-la, deverá apresentar declaração de pleno conhecimento das condições locais de instalação e operação.

14. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias úteis, contados do(a) recebimento da ordem de compra, ou após o início da vigência do contrato. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5(cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 01(um) ano do prazo total recomendado pelo fabricante. O fornecimento do objeto será integral, conforme recebimento da ordem de compra.

15. LOCAL DE ENTREGA

15.1. Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC) – O objeto do contrato deverá ser entregue, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, **Endereço:** Rodovia Governador José Sete, Km 6,5 Alameda Elcio Álvares, S/Nº, Tucum, Cariacica, CEP 29.152- 600 ao setor de manutenção, **Horário:** Segunda a Sexta, das 07h às 16h.

HASH: 252b34acce7077265f9398a5bd33b67b6efe09597eec44333efb6de1ee9f93ec. Documento assinado digitalmente, valide em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/AUT9-T79Y-3D44-AUZF. Assinado por: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC em 21/05/2026.
2026-J9FL2X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/05/2026 07:51 PÁGINA 5 / 7

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA

TERMO DE REFERÊNCIA

16. DA GARANTIA DO OBJETO, VALIDADE, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TECNICA

16.1. O prazo de garantia, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12(doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
16.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

17. ASSINATURAS E APROVAÇÕES

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BRUNO PIMENTEL LOPES
CHEFE DE NÚCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR
NF 4940415

ADENIZE SEPULCHRO SALES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NF 1590197

Cariacica ES, 20 de maio de 2026.

HASH: 252b34acce7077265f9398a5bd33b67b6efe09597eec44333efb6de1ee9f93ec. Documento assinado digitalmente, valide em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/AUT9-T79Y-3D44-AUZF. Assinado por: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC em 21/05/2026.
2026-J9FL2X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/05/2026 07:51 PÁGINA 6 / 7

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO PIMENTEL LOPES
CHEFE NUCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR A QCE-05
UT-FAR-MATM-HOS-HEAC - SESA - GOVES
assinado em 20/05/2026 18:36:57 -03:00

ADENIZE SEPULCHRO SALES
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
HEAC - SESA - GOVES
assinado em 21/05/2026 07:51:08 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 21/05/2026 07:51:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNO PIMENTEL LOPES (CHEFE NUCLEO DE TRABALHO HOSPITALAR A QCE-05 - UT-FAR-MATM-HOS-HEAC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J9FL2X

HASH: 252b34acce7077265f9398a5bd33b67b6efe09597eec44333efb6de1ee9f93ec. Documento assinado digitalmente, valide em https://siades.es.gov.br/flowbee-pub/#/validar/AUT9-T79Y-3D44-AUZF. Assinado por: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAC em 21/05/2026.
2026-J9FL2X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 21/05/2026 07:51 PAGINA 7 / 7